

**CREDENCIAMENTO 001/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 206/2023
INEXIGIBILIDADE nº 161/2023 - CONTRATO N.º 497/2023
TERMO ADITIVO 002/2025**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/000188, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Vilmar Schmoller, denominado **CONTRATANTE** e **NEURO CLINICA DE AVALIACAO E REABILITACAO INFANTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 51.242.400/0001-44, com sede na Rua Independência, 1372 – Bairro La Salle na cidade de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, neste ato representado por DAYANE OLIVEIRA DURLO portador do RG n.º **9214095* SSP-RS e CPF n.º ***.422.570-**, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a **alteração da vigência** ao Contrato nº 497/2023, considerando o saldo remanescente das vigências anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, tendo vigência de **25/09/2025 à 24/09/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato com suas prorrogações, permanece conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA
CONTRATO	R\$ 113.680,00	25/09/2024
ADITIVO I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO	R\$ 0,00	13/09/2024
ADITIVO II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO	R\$ 0,00	08/08/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 113.680,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2025.

DAYANE OLIVEIRA DURLO
CONTRATADA

VILMAR SCHMOLLER
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

FRANCIELI D. C. REBELATTO
CPF: ***.284.369-**

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: ***.866.461-**